PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7096/MAP –09 Agosto 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2471/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4434 de 05 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º: 6666
DATA: 09-08-2010

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

05.AGO.2010 004434

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
C/CONHECIMENTO
Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Transportes

Assunto: Pergunta n.º 2471/XI/1ª – Do Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP)
Ponte da Coxa, sobre o Rio Fervença

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar o seguinte:

1. Nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro, as pontes ferroviárias, incluindo as desactivadas, não podem ser utilizadas para a circulação de pessoas. Para impedir o atravessamento indevido da ponte, a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., colocou barreiras e sinalização vertical de proibição à circulação pedonal, tendo recentemente e após ter constatado a sua vandalização, voltando a repô-las.

2. Assim, e de acordo com a informação já transmitida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, caso as autoridades locais não garantam a interdição da circulação na referida ponte, a REFER, E.P.E., ver-se-á forçada a iniciar o respectivo processo de demolição.

Com os melhores cumprimentos,

P/ O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Fanto)

SÉRGIO NUNES
Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete
(Desp 24960, 2.ª Série de 13/11/2009)